



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2022
PROCESSO Nº 255/2022 - EDITAL

OBJETO – Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 03/2022, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: CLINICA MEDICA CARBONI LTDA - ME

CNPJ: 32.446.430/0001-28

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	80143	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. CLÍNICA MÉDICA CARBONI LTDA.	3.360,00	HORA	102,70	345.072,00
2	80144	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. CLÍNICA MÉDICA CARBONI LTDA.	1.152,00	HORA	129,00	148.608,00
3	80145	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. CLÍNICA MÉDICA CARBONI LTDA.	288,00	HORA	146,50	42.192,00
Valor Total R\$						535.872,00

FORNECEDOR: JCAS CLINICA MEDICA EIRELI

CNPJ: 38.383.069/0001-14

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
4	80146	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. JCAS CLÍNICA MÉDICA EIRELI	2.304,00	HORA	102,70	236.620,80
5	80147	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. JCAS CLÍNICA MÉDICA EIRELI	576,00	HORA	129,00	74.304,00
6	80148	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. JCAS CLÍNICA MÉDICA EIRELI	144,00	HORA	146,50	21.096,00
Valor Total R\$						332.020,80

Valor Total do processo de Inexigibilidade de licitação nº 28/2022: R\$ 867.892,80 (oitocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 03/2022, de 02 de Março de 2022, para credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Cango, no CAPs AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, na ocasião foram habilitadas as Pessoas Jurídicas: CLÍNICA MÉDICA CARBONI LTDA, JCAS CLÍNICA MÉDICA EIRELI.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5520	08.006	10.301.1001.2.046	3.3.90.34.00.00	494
5510				000
5690		10.301.1001.2.047		494
5990		10.302.1001.2.050		494
6110		10.302.1001.2.051		494

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são vinculados a receita: E.C. 29/00 / Bloco de custeio e serviços públicos de saúde.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação de: **01 - CLÍNICA MÉDICA CARBONI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.446.430/0001-28, estabelecida na Rua Uruguai, nº 169, CEP: 85.605-370, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão/PR; e **02 - JCAS CLÍNICA MÉDICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 38.383.069/0001-14, estabelecida na Rua São Paulo, nº 1647, apto 501, CEP: 85.601-010, Centro, em Francisco Beltrão/PR; considerando o disposto no Artigo 25 *caput*, da Lei de Licitações nº 8.666/93, Chamamento Público nº 03/2022 e o contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 01 de abril de 2022.

Alex Bruno Chies
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Inexigibilidade de licitação nº 28/2022, em 01 de abril de 2022


Cleber Fontana
PREFEITO MUNICIPAL